



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

AUTORIA: VEREADORES SUBSCRITOS

Requeremos, nos termos do § 2º do art. 144 do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, a **tramitação em regime de urgência especial** da seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 78/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.631, de 15 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2025.


VER. WILLIAN FREITAS


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. BEITO MACHADINHO


VER. ELIAS BARRIGA


VER. DR. ANDREI


VER. MILTON SOARES


VER. DJONATHAN BAIOTO


VER. DRIKA LIMA


VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)